



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 375 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Regularização fundiária e demarcação da área de chácaras da Vicinal 02, Confiança III, município de Cantá.”

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária e a demarcação da área de chácaras da Vicinal 02, no loteamento Confiança III, no município de Cantá, são medidas essenciais para garantir a segurança jurídica dos ocupantes das terras, promover o ordenamento territorial e possibilitar o acesso a políticas públicas. A ausência de regularização compromete o desenvolvimento local, dificulta investimentos em infraestrutura e limita o exercício pleno da cidadania pelos moradores. Com a demarcação adequada, será possível assegurar direitos de posse, fomentar a valorização dos imóveis e incentivar o crescimento sustentável da região.

Portanto, é urgente a necessidade de atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual